



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2011.

Em quatorze de março de 2011, segunda-feira, em Santos, Estado de São Paulo, na Estação da Cidadania, localizada na Avenida Dona Ana Costa, 340, Gonzaga, realizou-se sessão ordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia apreciação do regimento interno para o CMJ. A sessão teve início às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em segunda chamada, foi presidida pelo Presidente Wellington Paulo da Silva Araújo, tendo sido secretariada, por mim, Carolina Marchioli, já que o 1º Secretário se encarregou de fazer as alterações no texto da convocação da Conferência Municipal da Juventude simultaneamente às decisões deste colegiado. Neste dia, contamos com a participação de 12 conselheiros. A reunião iniciou a análise dos quatro eixos de discussão da Conferência Municipal da Juventude. Optou-se por retirar o item Turismo do eixo 2 e ficou decidido que o tema seria encaixado no Eixo IV. Também foi retirado o item Gestão Administrativa e Turismo foi incluído no lugar. O presidente do CMJ, Wellington Araújo pontuou que é importante participar das pré-conferências para se ter voz, voto e ser eleito delegado. Foi também deliberado que as inscrições para organização de conferências preparatórias irão até o dia 18/04. O kit, com orientações para o responsável por estas conferências, poderá ser retirado na Casa dos Conselhos. Segundo o presidente, as conferências livres são importantes para mobilizar às pré-conferências. Atentou, ainda, a todos sobre a importância de ficarem ligados nas informações via email e no blog com as confirmações das datas das pré-conferências. Passou-se, então, à discussão da duração da Conferência, devido à extensão da pauta. Foi proposta e aprovada a ampliação da programação para mais um dia. A abertura, assim, será realizada na sexta-feira, com cerimonial mais palestra motivadora para estimular participação no sábado e desenvolver os trabalhos num dia só. Então, o Sr. Presidente comunicou a próxima reunião para discussão do Plano Municipal da Juventude, marcada para o dia 16/03, 9h30, no Departamento de Articulação da Prefeitura (prédio do Banco do Brasil, localizado na Rua XV de Novembro, 195, 3º andar, passando a abordar os assuntos gerais. Neles, foi cobrada a entrega dos relatórios e fotos da cessão dos ônibus da Santos Brasil para as atividades do Caruara e do Guerreiros Sem Armas. O conselheiro Rafael Louzano divulgou que está articulando a realização de um Seminário de Políticas Públicas Estratégicas para o Município, em parceria com a Unisantos e a Prefeitura. Aproveitou a oportunidade para



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

convidar o CMJ para falar sobre a atuação do conselho e a realização da Conferência Municipal. A previsão de realização é dias 02, 03 e 04 de

maio, na Faculdade de Direito da UniSantos. O presidente do CMJ informou que o processo de readequação da lei que criou o CMJ já está em andamento. Ao final, foi questionada a ausência constante do coordenador da Câmara de Justiça, pois só participou das reuniões do conselho apenas uma vez. Maisa, assistente social do Lar Veneranda, apresentou rapidamente um projeto que estão iniciando na entidade, que passou a atender jovens de 15 a 17 anos. Eles oferecerão aos jovens inclusão digital, orientações sexual e vocacional e oficinas de arte. O critério para participação do projeto é que o jovem esteja cadastrado em programas de transferência de renda, embora possam ser atendidos mesmo estando fora deste critério. Clayton e Carlinhos justificaram ausências na reunião, dando então, os trabalhos encerrados. Eu, Carolina Marchioli, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo senhor Wellington Paulo da Silva Araújo \_\_\_\_\_ Coordenador do Conselho Municipal da Juventude.